

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 8jzhsov SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 09/02/2022 Indicação nº 201/2022 Protocolo nº 526/2022</p>	
<p>Autor: Dep. Delegado Claudinei</p>		

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, a necessidade de destinar em caráter emergencial Protético para atender a demanda do CEOP - Centro Estadual de Odontologia Para Pacientes Especiais de Cuiabá-MT.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e INDICO a necessidade de destinar em caráter emergencial um Protético para atender a demanda do CEOP – Centro Estadual de Odontologia Para Pacientes Especiais de Cuiabá-MT.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fundamento apontar ao Poder Executivo Estadual a necessidade de destinar em caráter emergencial Protético para atender a demanda do CEOP – Centro Estadual de Odontologia Para Pacientes Especiais de Cuiabá-MT.

A presente indicação chegou a este Gabinete por meio dos usuários dos serviços oferecidos no CEOP.

De início, vale ressaltar que o Centro Estadual de Odontologia para Pacientes Especiais foi criado por meio da Lei Estadual 8.344 de 2005 com o objetivo de garantir o acesso humanizado às pessoas portadoras de necessidades especiais (PNE's). Cumprindo, assim, o comando constitucional da equidade ao garantir o acesso universal daqueles mais vulneráveis.

Entretanto, o Poder Executivo não tem cumprido com sua obrigação constitucional legalmente assumida, visto que:

Segundo informações dos pacientes atendidos no CEOP (confirmadas pelo próprio órgão), há exatos 3 anos



o único protético concursado se aposentou e desta data em diante não houve mais designação de protéticos para substituí-lo, seja concursado ou temporário.

Portanto, há três anos o CEOP deixou de prestar o serviço de próteses.

Tal fato tem levado alguns pacientes a ficarem no meio do caminho em seus tratamentos. Pois, ao chegarem à fase de colocação de prótese são surpreendidos com a informação de que terão que procurar a iniciativa privada para concluir seu tratamento.

Em resumo, muitos não concluem o tratamento por falta de recursos financeiros.

Pelos motivos acima expostos, solicito aos meus pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público notório.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Fevereiro de 2022

Delegado Claudinei
Deputado Estadual